



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.588 , de 26/05/21.

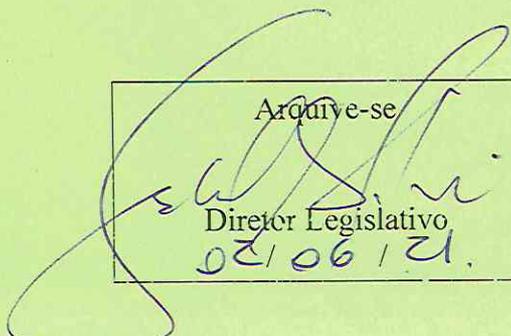
Processo: 86.420

## PROJETO DE LEI Nº. 13.324

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Revoga a Lei 7.944/2012, que altera a Lei 7.455/10, para especificar filmes de alerta de interesse público a ser exibidos nos cinemas.

Arquive-se

  
Diretor Legislativo

02/06/21.



**PROJETO DE LEI Nº. 13.324**

<b>Diretoria Legislativa</b> À Procuradoria Jurídica.		<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
<p>Diretor <i>[Handwritten signature]</i> 17/03/2021</p>		projetos	20 dias	7 dias
		vetos	10 dias	-
		orçamentos	20 dias	-
		contas	15 dias	-
		aprazados	7 dias	3 dias
		Parcer CJ nº:	<b>QUORUM: MS</b>	
<b>Comissões</b>	<b>Para Relatar:</b>	<b>Voto do Relator:</b>		
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo <i>[Handwritten signature]</i> 17/04/2021</p>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____ <p>Presidente <i>[Handwritten signature]</i> 17/04/2021</p>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ <p>Relator <i>[Handwritten signature]</i> 17/04/2021</p>		
À _____.	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____ <p>Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  <p>Relator / /</p>		
Diretor Legislativo / /				
À _____.	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____ <p>Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  <p>Relator / /</p>		
Diretor Legislativo / /				
À _____.	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____ <p>Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  <p>Relator / /</p>		
Diretor Legislativo / /				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP**

**OF. GP.L. nº 029/2021**

**Processo nº 21.789-6/2012**



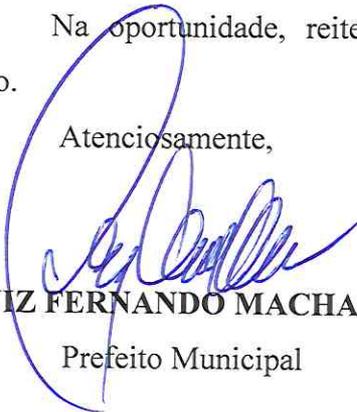
**Jundiaí, 1º de março de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei por meio do qual se pretende revogar a Lei Municipal nº 7.944, de 29 de outubro de 2012, que altera a Lei 7.455 de 2010, para especificar filmes de alerta de interesse público a ser exibido nos cinemas.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

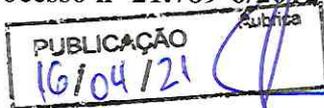
scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



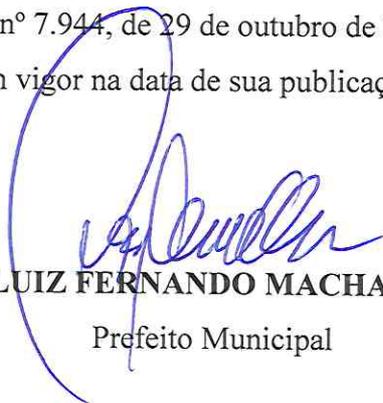
Processo nº 21.789-6/2012



PROJETO DE LEI N.º 13.324

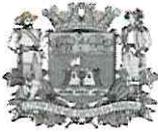
Art. 1º Revoga-se a Lei nº 7.944, de 29 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

scc.1



**JUSTIFICATIVA**

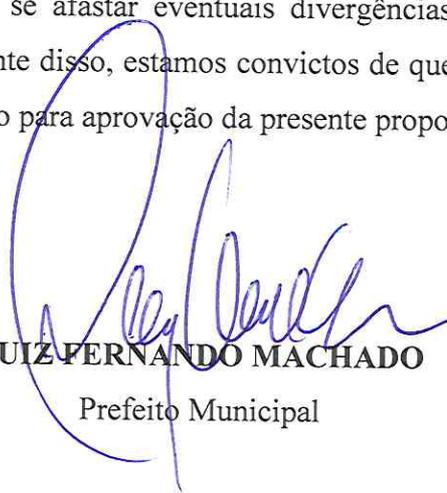
**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, por meio do qual se pretende revogar a Lei Municipal nº 7.944, de 29 de outubro de 2012, que altera a Lei 7.455 de 2010, para especificar filmes de alerta de interesse público a ser exibido nos cinemas.

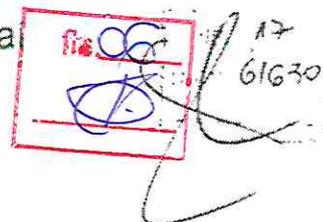
A medida se afigura aconselhável, tendo em vista que quando da promulgação do citado diploma legal, por essa Colenda Casa de Leis, a norma por essa alterada (Lei nº 7.455/10) já havia sido declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (ADIn nº 188869-64-2011.9.26.0000, com acórdão proferido em 01/02/2021).

Dessa maneira, não obstante a norma em comento seja inválida sob o prisma jurídico, com vistas a se afastar eventuais divergências interpretativas, se afigura adequada a sua revogação, diante disso, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

scc.1



proc. 61.630

**LEI N.º 7.944, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012**

Altera a Lei 7.455/10, para especificar filmes de alerta de interesse público a ser exibidos nos cinemas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de Veto Total pelo Plenário em 23 de outubro de 2012, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei 7.455, de 3 de maio de 2010, passa a vigorar acrescida deste dispositivo:

*"Art. 1º. (...)*

*"Parágrafo único. Exibir-se-ão filmes de alerta sobre drogas, bebidas alcoólicas, tabagismo, doenças sexualmente transmissíveis e aids."*

Art. 2º. Os filmes referidos nesta lei serão produzidos e distribuídos mediante convênio a ser formalizado entre o Município e instituições públicas e privadas.

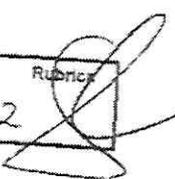
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, vinte e nove de outubro de dois mil e doze (29/10/2012).

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de outubro de dois mil e doze (29/10/2012).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO Rubrica  
06/11/2012 



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 53**

**PROJETO DE LEI Nº 13.318**

**PROCESSO Nº 86.389**

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei revoga a Lei 7.944/2012, que altera a Lei 7.455/10, para especificar filmes de alerta de interesse público a ser exibidos nos cinemas.

A propositura encontra sua justificativa à fl. 05, e cópia da Lei Municipal n. 7.944/2012 (fls. 06).

É o relatório.

**PARECER:**

A proposição em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*, da LOM), e quanto à iniciativa (comum – art. 45, da LOM).

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

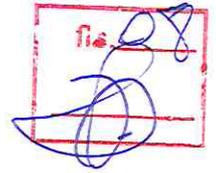
**DAS COMISSÕES A SEREM OUVIDAS:**

Nos termos do inciso I do art. 139 do Regimento Interno, sugerimos a oitiva da Comissão de Justiça e Redação.

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.)

Jundiaí, 26 de março de 2021.

**Fábio Nadal Pedro**  
Procurador Jurídico



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 86.420**

**PROJETO DE LEI 13.324** do **PREFEITO MUNICIPAL**, que revoga a Lei 7.944/2012, que altera a Lei 7.455/10, para especificar filmes de alerta de interesse público a ser exibidos nos cinemas.

**PARECER**

O presente projeto de lei tem por objetivo revogar a Lei 7.944/2012, que altera a Lei 7.455/10, para especificar filmes de alerta de interesse público a ser exibidos nos cinemas.

O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator vota favorável ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 13-04-2021.



  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

  
**CICERO CAMARGO DA SILVA**  
"Cícero da Saúde"

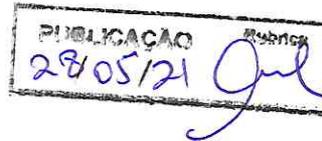
  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarloos - Vetor Oeste"

  
**ENG.º MARCELO GASTALDO**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



Processo 86.420



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.324**

*(Prefeito Municipal)*

Revoga a Lei 7.944/2012, que altera a Lei 7.455/10, para especificar filmes de alerta de interesse público a ser exibidos nos cinemas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de maio de 2021 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** Revoga-se a Lei nº 7.944, de 29 de outubro de 2012.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um (25/05/2021).

*Fauzaz*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente



**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI Nº 13.324**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 25 / 05 / 21

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Adriana

RECEBEDOR: Jandee

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 18 / 06 / 21

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL MHESI**  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 11

G

Ofício GP.L n.º 089/2021

Processo n.º 21.789-6/2012

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 86746/2021  
Data: 08/06/2021 Horário: 15:57  
Administrativo -

Jundiaí, 26 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.588, objeto do Projeto de Lei 13.324, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



**LEI N.º 9.588, DE 26 DE MAIO DE 2021**

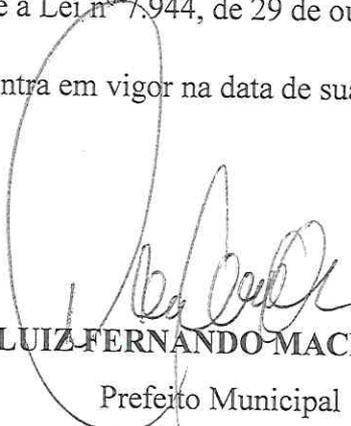
*(Prefeito Municipal)*

Revoga a Lei 7.944/2012, que altera a Lei 7.455/10, para especificar filmes de alerta de interesse público a ser exibidos nos cinemas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

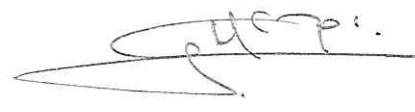
**Art. 1º** Revoga-se a Lei nº 7.944, de 29 de outubro de 2012.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

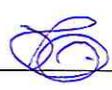
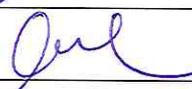
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº. 13.324**

**Juntadas:**

fls. 02/06 em 17/03/2021  fls 07, 26/03/21  
fls. 08 em 13/04/2021  
fls 09 e 10 em 25/5/21   
fls. 11, 12 em 08/06/21 

**Observações:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_